



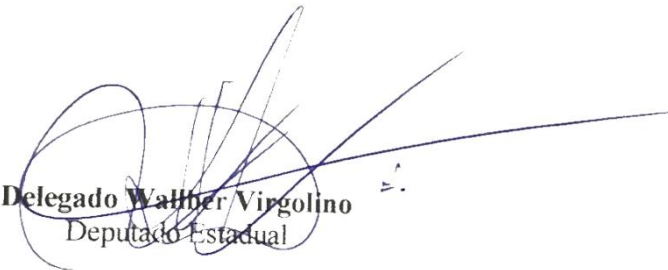
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 8.046 /2020
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 112 c/c art. 117 desta Casa Legislativa, após vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **verifique a possibilidade de reabertura do Hospital Santa Paula**, com a finalidade de utilizar a estrutura das referida instituição, que se encontra permanentemente fechada, para ampliação da quantidade de leitos para atendimento de pacientes suspeitos, bem como dos pacientes positivamente diagnosticados com o COVID-19 (Corona Vírus).

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 20 de março de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Gabinete do Deputado Delegado Wallber Virgolino.
Praça dos Três Poderes. CEP 58.013-900. Tel. 83.3214-4500



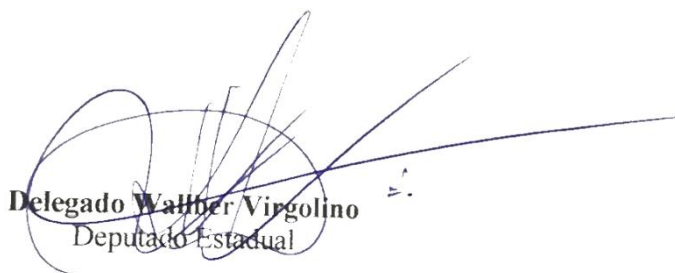
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

A seguinte propositura tem a finalidade de solicitar à Prefeitura Municipal de João Pessoa que verifique a possibilidade de utilizar a estrutura da unidade hospitalar supracitada, com o intuito de ampliar a quantidade de leitos no respectivo Município, para atender exclusivamente a pacientes do COVID-19, tendo em vista que o hospital mencionado se encontra permanentemente fechado.

É de conhecimento público que a Prefeitura Municipal de João Pessoa adotou uma serie de medidas para conter a pandemia ocasionada pelo COVID-19, porém, diante da facilidade de transmissão, o número de casos é cada vez maior, o que denota a necessidade de ampliação de postos de atendimento para pessoas que supostamente estão infectadas ou infectadas de fato.

Ante o exposto, apresento este Instrumento Legislativo, com a finalidade de que sejam adotadas providências imediatas, para utilizar a referida unidade hospitalar como posto de atendimento para casos de pacientes suspeitos ou diagnosticados com o COVID-19, tendo em vista que não podem dividir espaço com pessoas que apresentam outros tipos de enfermidades.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 20 de março de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual